

CONTRATO Nº [•]/[•]

**APÊNDICE V – MAPEAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS ELEGÍVEIS
PARA INVESTIMENTO CONTINGENTE**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ÍNDICE

1. LISTA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS ELEGÍVEIS PARA AMPLIAÇÃO COMO INVESTIMENTO CONTINGENTE	3
2. ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE 3 ESCOLAS COMO INVESTIMENTO CONTINGENTE.....	4

PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

1. LISTA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS ELEGÍVEIS PARA AMPLIAÇÃO COMO INVESTIMENTO CONTINGENTE

ID	Cód INEP	Unidade Educacional	Município	Sublote	Descrição da Demanda Existente	Local de Ampliação	Ampliação do Número de Salas
8	31240222	EE BRASILIANO BRAZ	São Francisco	Região Norte	Continuidade EMTI	2º pavimento	5
17	31081485	EE DELFINO MAGALHÃES	Montes Claros	Região Norte	Continuidade EMTI	Térreo	2
37	31008966	EE SANTA QUITÉRIA	Esmeraldas	RMBH	Demanda Crescente de Aluno	Térreo	2
69	31212598	EE ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO	Betim	RMBH	Demanda Crescente de Aluno	Térreo	2
84	31010731	EE LEONINA MOURTHE DE ARAUJO	Santa Luzia	RMBH	Ampliação de prédio escolar com a construção de 2 salas de aula de 42 m ²	Não especificado	2

2. ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE 3 ESCOLAS COMO INVESTIMENTO CONTINGENTE

As especificações abaixo são meramente referenciais. Caso o PODER CONCEDENTE efetivamente venha a solicitar a construção de 1 a 3 escolas, deverá confirmar ou revisar tais especificações:

- I. Localização das Escolas:
 - a. Município de Santa Luzia;
 - b. Município de Ribeirão das Neves;
 - c. Município de Belo Horizonte.

- II. Porte para as 3 novas unidades:
 - a. Quantitativo de alunos serem atendidos: 1.600 Estudantes;
 - b. Modelo de Ensino: Ensino Médio Integral (manhã/tarde) e Ensino Médio Parcial (noite);
 - c. Número de Salas: 14 Salas de aula.

- III. Modelo Construtivo/Tipologia:
 - a. Quantidade de Blocos: 02 Blocos;
 - b. Características dos Blocos: 02 Pavimentos;
 - c. Quantidade de Salas de Aula: 14 com capacidade de 40 estudantes;
 - d. Ambiente dentro da Escola: Biblioteca, Laboratório Informática, Laboratório Ciências Naturais (Biologia, Física, Química), Laboratório de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História e Geografia), Laboratório de Multimídia, (Inteligente, gravações áudio visual, fotografia), pátio/refeitório, cantina, Salas da Administração Escolar (Direção e Secretaria), Salas Pedagógicas;
 - e. Mobiliários Escolares: Conjunto de Mesa e Cadeiras individuais - Atentar ao tamanho dos estudantes;
 - f. Mobiliário/Equipamentos Salas de Aula: Quadro Branco Frisado, Projetor (Data Show), Sistema Climatização;
 - g. Mobiliário/Equipamentos Laboratório de informática: com estrutura tecnológica móvel, devidamente equipados, com acesso à internet, compatível com o desenvolvimento das atividades escolares planejadas, com número de máquinas na proporção de uma para cada dois estudantes;
 - h. Mobiliário/Equipamentos Laboratórios: Equipado de modo a atender os componentes curriculares, capaz de englobar os equipamentos/saberes e a tecnologia. Mesas, cadeiras, bancadas e equipamentos conforme a especificidade de cada laboratório, Quadro Branco Frisado, Projetor (Data Show), Sistema Climatização;
 - i. Mobiliário/Equipamentos Administração: Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, mesas e bancadas modelo escritório, cadeiras modelos escritório.
 - j. Mobiliário/Equipamentos Pedagógico: Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, mesas e bancadas modelo escritório, cadeira modelo escritório, pufes, sofá;
 - k. Ambientes Externos: Jardim de Chuva, Pergolado, Quadra Coberta e descoberta, Horta, Teatro de Arena.

PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

- l. O Teatro de arena deverá ter capacidade de até 120 lugares, aproximadamente 3 turmas, em formato de meia lua, meio círculo em até 6 degraus, como arquibancadas com palco círculo completo na parte de baixo.
- m. Construção de 2 salas/laboratórios para formação profissional de nível médio, para a oferta do Ensino Médio Técnico Integral (manhã/tarde) e Parcial (noite), adequados aos cursos a serem ofertados, conforme disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.